

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 04/04/22



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 230/2022**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III e V, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4640/2021, publicada em 30/12/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Guarapari no valor de **R\$ 357.000,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

**01.00 - CÂMARA MUNICIPAL**

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

35 – 3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 330.000,00

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

30 – 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

R\$ 27.000,00

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

**Total do (s) Débito (s) R\$ 357.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 357.000,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil reais)**, autorizado no Art. 1º deste Decreto advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

**01.00 - CÂMARA MUNICIPAL**

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

26 – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ

R\$ 200.000,00

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

13 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 82.000,00

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

31 – 3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUITIVAS

R\$ 9.000,00

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

15- 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 9.000,00

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

20 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PF

R\$ 47.000,00

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

10 – 3.3.90.14.00 – DIÁRIA – PESSOAL CIVIL

R\$ 10.000,00

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**Total do (s) Débito (s) R\$ 357.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 07 de abril de 2022.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal